

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea - PB, 03 de novembro de 2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº.: 05, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

"DELIBERAÇÃO ACERCA DO MODELO DE CÉDULA FÍSICA PARA USO DURANTE PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA – PB"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Várzea -PB, em sessão ordinária realizada no dia 28 de março de 2025, usando das atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 013/2001 de 10 de outubro de 2001, Lei nº 008/2003 de 05 de dezembro de 2003, Lei 002/2013 de 07 de fevereiro de 2013, Lei 003/2015 de 06/ de abril de 2015 e de Lei Municipal 059/2019 de 11 de abril de 2019, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, tendo em vista a necessidade de adotar providências para dar início ao Regulamento do Processo de Escolha Suplementar de Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de Várzea – PB no ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e aprovar modelo de cédula para os eleitores votarem no Processo de Escolha Suplementar de Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de Várzea - PB no ano de 2025, conforme modelo no anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra
 em vigor na data de sua publicação.

Várzea -PB, 03 de novembro de 2025

MARIA EDI ROCHA Presidente da CEE



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea - PB, 03 de novembro de 2025

MODELO DE CÉDULA DE VOTAÇÃO – ANEXO I



PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES – VÁRZEA, PB. CÉDULA DE VOTAÇÃO

FOTO DO CAND IDAT O (A)

NOME E NÚMERO ESCOLHIDOS PELO(A) CANDIDATO(A)

FOTO DO CAND IDAT O (A)

NOME E NÚMERO ESCOLHIDOS PELO(A) CANDIDATO(A)

FOTO DO CAND IDAT O (A)

NOME E NÚMERO ESCOLHIDOS PELO(A) CANDIDATO(A)

FOTO DO CAND IDAT O (A)

NOME E NÚMERO ESCOLHIDOS PELO(A) CANDIDATO(A)